

3/0



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 22/2024 PROPOSTA Nº 203 /2024/DURB/GARIU
Realizada em 16/10/2024 DELIBERAÇÃO Nº 606/2024

Assunto: Processo N.º 13/22 Titular do Processo: OMD - AUDIÇÃO PORTUGAL, LDA.
Requerimento N.º: 475/24
Requerente: GRUPO SAÚDE - O MEU DOUTOR
Local: LARGO MANUEL DA LUZ GRAÇA - SETÚBAL E RUA DE S. GONÇALO - AZEITÃO
Freguesia: S. SEBASTIÃO E FREGUESIA DE AZEITÃO

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa **Data:** 04/10/2024

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM RASTREIO AUDITIVO GRATUITO

O requerente solicita a ocupação da via pública, com uma unidade móvel médica e tenda de apoio, para rastreio auditivo gratuito, para o dia 31 de outubro de 2024, no Largo Manuel da Luz Graça, em Setúbal e para o dia 01 de novembro de 2024, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, entre as 10:00h e as 18:00h.

A área a ocupar é de 15m², mais 5m² para uma tenda de apoio e será garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

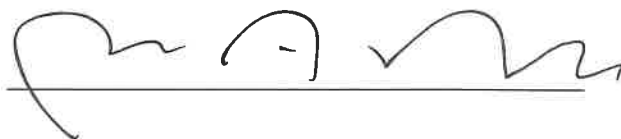
Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a ocupação da via pública para ação de rastreio auditivo gratuito, para o dia 31 de outubro de 2024, no Largo Manuel da Luz Graça, em Setúbal e para o dia 1 de novembro de 2024, na Rua de S. Gonçalo, em Azeitão, entre as 10:00h e as 18:00h e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexo: Imagem ilustrativa e plantas de localização

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE



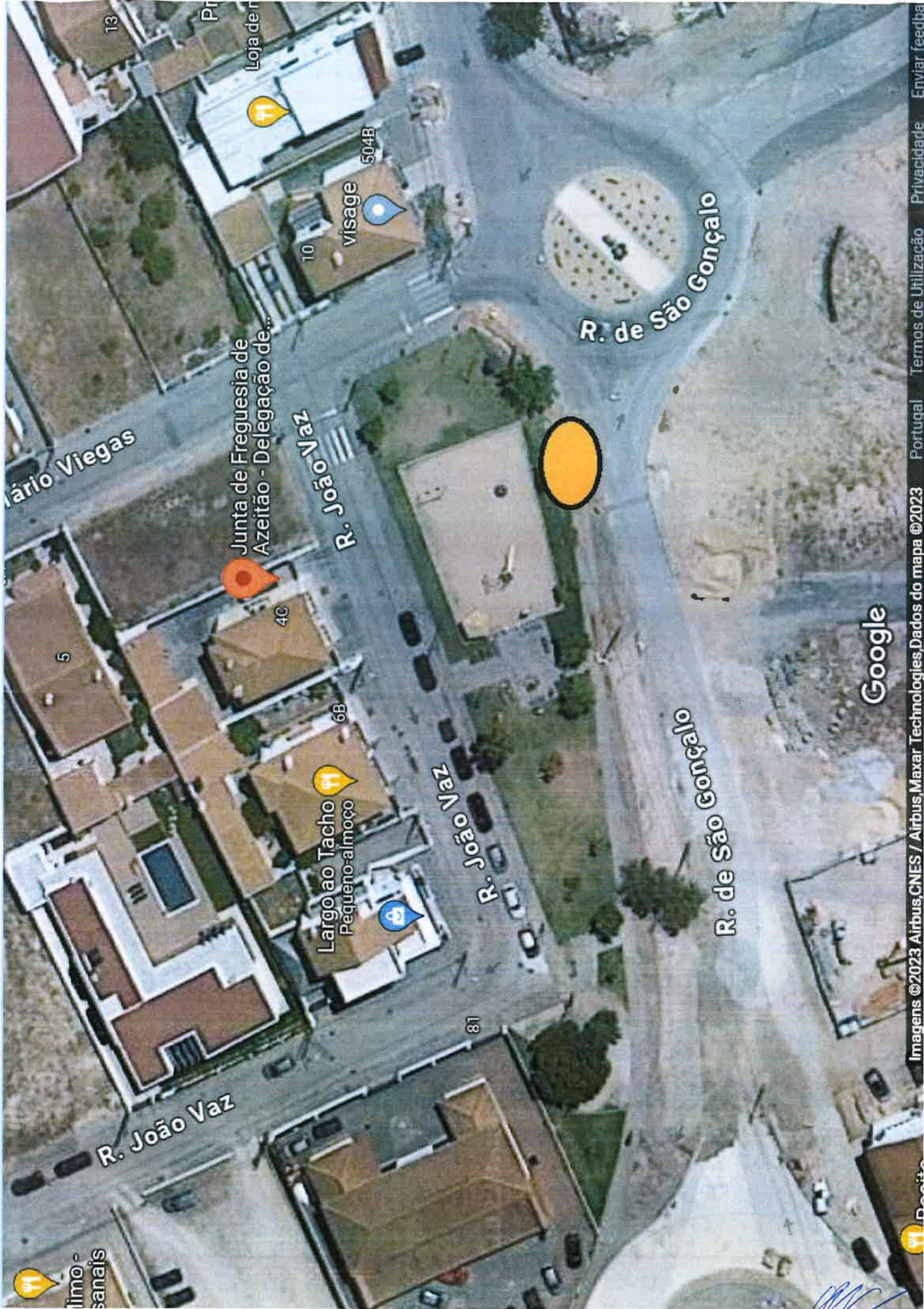
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA





13
Pr
Loja de
504B
10
visage

Junta de Freguesia de
Azeitão - Delegação de...

R. João Vaz

R. de São Gonçalo

ário Viegas

5
4C
6B
Largo do Tacho
Pequeno-almoço

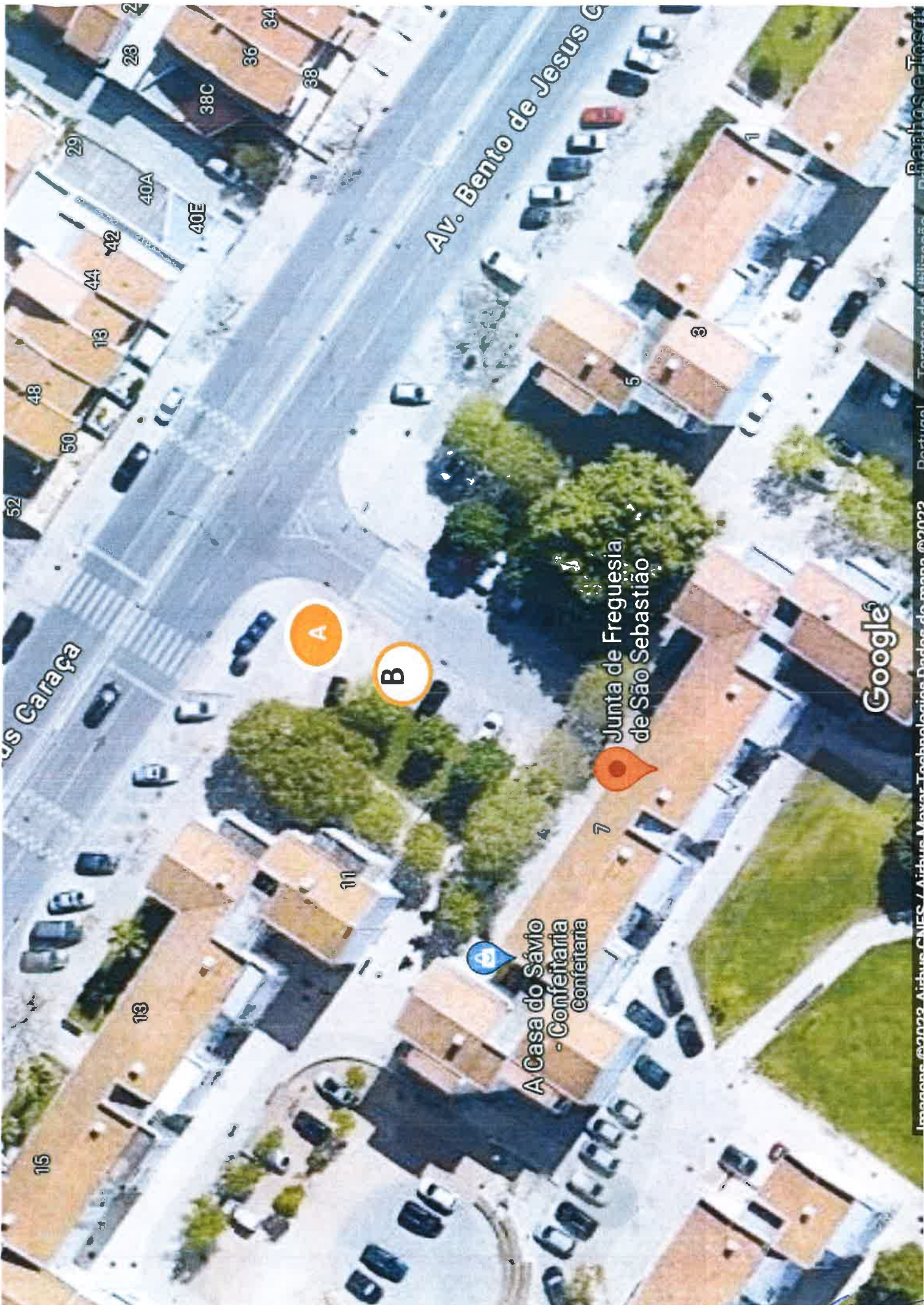
R. João Vaz

R. de São Gonçalo

R. João Vaz

Google

[Handwritten signature]



15

13

11

7

A Casa do Sávio
- Confeitaria
Confeitaria

Junta de Freguesia
de São Sebastião

A

B

Rua das Caraças

Av. Bento de Jesus

Google

Imagem ©2022 Airbus CNES / Airbus Maxar Technologies Dados do mapa ©2022 Destural Tomonori Ushio

Banhos e Toalhas